



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PR-MG- 00052136/2016

PORTARIA Nº 502, de 01 de novembro de 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria PRMG nº 191, de 22 de setembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 4º -

§ 1º. Se no momento da designação da comissão um de seus membros estiver respondendo a processo administrativo disciplinar ou sindicância, este deverá ser excluído automaticamente da comissão.

§ 2º. No caso previsto no parágrafo acima, se o excluído for titular, o respectivo suplente será nomeado como titular e, se for necessário, será realizado sorteio para definição do novo suplente.” (NR)

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal

Bruno Nominato de Oliveira
Procurador-Chefe